MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Gramado

EDITAL *CAMPUS* GRAMADO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor-Geral do *Campus* Gramado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 09/2026/IFRS, torna público o **Edital *Campus* Gramado nº 01/2026 - Seleção de estudantes para o curso de Cuidadora de idosos no âmbito do Programa Mulheres Mil do *Campus* Gramado do IFRS**, conforme segue:

Onde se lê:

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

a) 12 (doze) vagas para acesso universal, considerando prioritariamente, conforme anexo I, mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, com ou sem Cadastro de Benefícios Sociais (CADÚnico), considerando entre outras situações: baixa escolaridade; baixa renda; situação de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Gramado desemprego ou trabalho informal; mulheres em situação de violência doméstica; mulheres principais cuidadoras de filhos/enteados ou de pessoas idosas ou com deficiência.

b) 08 (oito) vagas para mulheres autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas ou pessoas com deficiência.

c) 05 (cinco) vagas indicadas pelos serviços de assistência social do território. 3.2 A comprovação das situações previstas nos itens 3.1 a) e b) será por meio de declaração no formulário de inscrição.

Leia-se:

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

a) 25 (doze) vagas para acesso universal, considerando prioritariamente, conforme anexo I, mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, com ou sem Cadastro de Benefícios

Sociais (CADÚnico), considerando entre outras situações: baixa escolaridade; baixa renda; situação de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Gramado desemprego ou trabalho informal; mulheres em situação de violência doméstica; mulheres principais cuidadoras de filhos/enteados ou de pessoas idosas ou com deficiência.

~~b) 08 (oito) vagas para mulheres autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas ou pessoas com deficiência.~~

~~c) 05 (cinco) vagas indicadas pelos serviços de assistência social do território. 3.2 A comprovação das situações previstas nos itens 3.1 a) e b) será por meio de declaração no formulário de inscrição.~~